



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1489/2021

Maringá, 20 de outubro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas que se fizerem necessárias visando ao cumprimento integral da Lei n. 10.024/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências, especialmente no que se refere à inclusão de alunos com deficiência auditiva nos estabelecimentos educacionais municipais, por meio da oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos termos do que dispõem as Estratégias 4.2, 4.6 e 4.12 da Meta 4, constante do Anexo I do PME, sobretudo a Estratégia 4.6, que contém o teor abaixo:

"4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n. 5.626/2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura e escrita para cegos e surdos-cegos."

Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que o presente questionamento tem por finalidade proporcionar a efetiva inclusão dos alunos com deficiência auditiva no âmbito dos estabelecimentos educacionais municipais.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 22/10/2021, às 12:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234716** e o código CRC **066238D8**.